

**ATA N.º 06/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZANOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E
DOZE.**

----- Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e doze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, António Ferreira Soares Araújo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Carlos António da Silva Carvalho e Hélder José Magalhães Ferreira. -----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a ata nº 05 de 05/03/2012, a mesma por unanimidade, foi aprovada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 16 de março de 2012, bem como dos débitos ao Tesoureiro referentes ao mês de janeiro de 2012.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Vereador Carlos Carvalho do PSD solicitou que lhe fosse facultado o dossiê relativo à “Requalificação dos Campos de Treino do Estádio Municipal de Amarante”.-----

----- O mesmo Senhor Vereador manifestou o seu agrado pelo facto do Ministério do Ambiente ter já aprovado a declaração de interesse público para a construção do Centro Escolar de Figueiró.-----

----- Por último, quis saber qual o ponto da situação em Amarante do Conselho Municipal da Juventude.-----

----- Quanto à primeira solicitação, o Senhor Presidente da Câmara ordenou que o

processo fosse colocado no gabinete dos Senhores Vereadores do PSD para consulta.-----

----- Relativamente à segunda questão, o Senhor Vereador Abel Coelho respondeu que foram efetuadas várias “démarches” para que o mesmo fosse aprovado atempadamente.-----

----- Relativamente à última questão, o Senhor Vereador Carlos Pereira respondeu que o Conselho Municipal de Juventude no Concelho de Amarante ainda não está instalado, em virtude da maioria das instituições com assento neste Órgão ainda não terem indicado os seus representantes, não havendo, portanto, quórum para que o mesmo possa funcionar. Disse ainda que, entretanto, a lei foi alterada e que vão ser notificados os Partidos Políticos para indicarem os seus representantes neste Órgão.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara, com base no convite formulado pelo Presidente da Câmara de Achères, convidou o Executivo, bem como uma representação da Assembleia Municipal para estarem presentes nas comemorações do XV aniversário de geminação com aquela cidade a levar a efeito nos próximos dias 27 e 28 de abril.- Aproveitou ainda a oportunidade para comunicar que, no âmbito da missão empresarial, a Câmara já nos próximos dias 17 a 19 de abril receberá os responsáveis das associações empresariais de Achères e da região parisiense para se reunir com os representantes das associações empresariais da CIM-TS para, em conjunto, prepararem a missão empresarial de Achères que visitará a região, em novembro próximo.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Contratação de empréstimo de médio e longo prazo”.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-

----- “Considerando que os Municípios podem, nos termos das disposições conjugadas no artigo 38.º, n.º 4 da Lei das Finanças Locais e no do artigo 66.º, n.º 2 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, contrair empréstimos de média e longa duração para aplicação em investimentos;

Considerando que esses empréstimos se encontram previstos nos Documentos Previsionais de 2012 (Anexo IV);

Considerando que esses instrumentos de gestão financeira se encontram aprovados, pelos Órgãos competentes, para a gerência deste ano.

Considerando que, nos termos do artigo 64.º, n.º 1, alíneas b) e c), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, revista, compete ao presidente da câmara municipal assegurar a execução das deliberações dos órgãos do município.

Assim, com vista à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo de 900.000,00 euros, com a seguinte finalidade:

- 1) *Construção de passeios, baias de estacionamento e drenagem na EM 15 entre a rotunda da EM 211.1 e a rotunda da Ponte de Pego (Telões) – 150.000,00 euros;*
- 2) *Repavimentação da EM 15 entre a rotunda da EM 211.1 e a rotunda da Ponte de Pego (Telões) – 150.000,00 euros;*
- 3) *Repavimentação das ruas Dr. Manuel Monterroso, Poeta Alfredo Brochado, Acácio Lino, Arqueólogo José Pinto, Alto das Murtas, Ilídio Sardoeira, Mota Alves; Pracetas Arqueólogo José Pinho e Albano Sardoeira e Travessa das Murtas (Madalena) – 200.000,00 euros;*
- 4) *Repavimentação da EM 757 desde a EM 572 até ao Mosteiro de Gondar – 200.000,00 euros;*
- 5) *Aquisição de terrenos para canil municipal – 200.000,00 euros.*

PROPONHO que a Exm.^a Câmara delibere proceder a consulta a todas as entidades bancárias com agências domiciliadas no concelho para, querendo, apresentarem propostas financeiras nas seguintes condições:

- I. Montante a contratar até 900.000,00 euros;
- II. Prazo de carência: até dois anos;
- III. Prazo de amortização: até 10 anos;
- IV. Prazo Global da Operação: até 12 anos;
- V. Plano de Amortização: prestações trimestrais e postecipadas.
- VI. Critério de adjudicação: *spread* mais baixo e taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses.

VII. As propostas deverão ser enviadas até às 17h00, do dia 30.03.2012, para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-amarante.pt (com entrada direta no sistema de gestão documental).

VIII. Os pedidos de esclarecimento deverão ser formulados por escrito, sempre por via eletrónica e para endereço referido anteriormente, até às 17h00 do dia 23.03.2012.

IX. Os esclarecimentos serão prestados, a todos os concorrentes, através de correio eletrónico, pelo Presidente do Júri.

X. O DAG deverá promover a consulta às instituições de crédito também por correio eletrónico, devendo remeter-lhes o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento.

Mais PROPONHO que, para a apreciação do mérito das propostas, seja designado o seguinte Júri:

Presidente: Sérgio Martins Vieira da Cunha, Diretor do Departamento de Administração Geral;

1.º Vogal: Clara Raquel Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Financeira, que substituirá o Presidente do Júri nas faltas ou impedimentos, e

2.º Vogal: Paula Rute Pinheiro Augusto, Técnica Superior.

Membros Suplentes: Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e Maria da Graça Pinto, Técnica Superior.

Paços do Município de Amarante, 2 de março de 2012.

O Presidente da Câmara,

Armindo José da Cunha Abreu”

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD observou que, face ao valor dos subsídios que têm vindo a ser atribuídos, surpreende este ponto na ordem de trabalhos. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que os subsídios atribuídos foram às associações que prestam serviço público e que, se assim não fosse, teria de ser a Câmara Municipal a prestá-los.-----

----- A Câmara deliberou, **por maioria, aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.**-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Aquisição de parcela de terreno para a correção de extremas do logradouro do Centro Escola Madalena/Lufrei”.-

Registo n.º. 2277/2012/03/14).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“- O terreno onde está a ser construído o Centro - Escolar da Madalena/Lufrei confronta em parte pelo norte, com os logradouros dos prédios construídos nos lotes 1 e 2 do alvará de loteamento n.º22/86.

- Este loteamento foi elaborado com uma base cartográfica muito deficiente, que não permite, com rigor estabelecer os seus limites, nomeadamente a Sul.

- O município de Amarante adquiriu o terreno contíguo a esses lotes, a Sul, para a construção do Centro - Escolar da Madalena /Lufrei.

- No projeto de execução lançado a concurso prevê-se a construção de um recinto desportivo cujo acesso será implantado na extrema norte deste terreno, junto à partilha sul dos três lotes do referido loteamento.

- Nesses lotes, em dois dos quais já foram construídos os respetivos edifícios, não foram marcados os seus limites a sul.

- Ao definir a implantação e o perfil da via de acesso ao recinto de jogos, a empresa a quem foi adjudicada a construção do Centro - Escolar foi confrontada com a reclamação da proprietária do prédio construído no lote n.º 1 de que essa via ocupa o logradouro do seu prédio.

- Feita a demarcação dos limites desse lote, tendo por base a cartografia existente, verificou-se que, no mínimo, essa via ocupa 160m2 do logradouro do prédio construído no referido lote n.º 1 (ver planta anexa).

- Se o município não adquirir essa parcela, ter-se-á que projetar uma nova localização do campo de jogos da via de acesso, que, para além da problemática atenta a orografia do terreno disponível, interferirá muito negativamente na harmonia da totalidade da obra.

- Contactado a proprietária dessa parcela, primeiramente através de um seu representante e familiar, ela aceitou a nova definição da linha de demarcação do logradouro do seu prédio com o terreno do município e vender-lhe a referida parcela 160m2.

- Essa proprietária é a Senhora D. Maria Alice Pinheiro Ferreira, emigrante em França (Saint Germain - en - laye), que, por carta de 8.3.2012, que vai anexa, confirmou o acordo feito com o seu representante e se propõe vender a identificada parcela ao município pelo preço de 12.000,00€.

- Nos tempos que correm, esse valor estará acima dos de mercado mas é sensivelmente inferior ao que o município pagou pela aquisição recente do lote n.º 3, desse loteamento.

- Por outro lado, a não aquisição desta parcela por este valor acarretará uma despesa muito superior para o município com a alteração do projeto e a consequente alteração do valor da empreitada.

- Assim, a aquisição desta parcela pelo preço pretendido pela sua proprietária é a solução que, no caso, melhor defende o interesse público.

Pelo que,

- Proponho que a Câmara delibere adquirir a identificada parcela de 160m2, para correção das extremas do terreno municipal onde está a ser construído o Centro Escolar da Madale/Lufrei, livre de ónus e encargos, pelo preço de 12.000,00€.

- Esta aquisição tem dotação disponível na rubrica das GOP's I-44/2007.

Anexo: Três documentos

Amarante, 14 de março de 2012

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, adquirir a parcela de terreno com 160 m², para correção das extremas do terreno municipal** onde está a ser construído o Centro Escolar da Madalena/Lufrei, **livre de ónus e encargos, pelo preço de € 12.000,00 (doze mil euros).**-----

----- Os Senhores Vereadores do PSD ditaram para a ata a seguinte declaração de voto:- *“Votámos a favor, registando porém, o deficiente planeamento inicial quanto à aquisição do terreno para o Centro Escolar em causa, que obrigou à aquisição de parcelas adicionais por valores acima dos de mercado”.*-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Plano Municipal de Segurança Rodoviária.- Registo nº. 11662/2011/12/20.- Presente proposta conjunta dos Senhores Vereadores Carlos Pereira e Hélder Ferreira:-----

----- “Em 14 de janeiro de 2011, foi celebrado Protocolo de colaboração, entre os Municípios do distrito do Porto, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e o então Governo Civil do Distrito do Porto, para a *“Promoção do Estabelecimento de Planos Municipais de Segurança Rodoviária nos Concelhos do Distrito do Porto”.*

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Amarante ficou incumbida de elaborar o respetivo Plano Municipal de Segurança Rodoviária do município no prazo de um ano.

Na elaboração do referido Plano estiveram envolvidos quatro elementos do corpo técnico da Autarquia, tendo sido apresentado publicamente em 30 de novembro de 2011 na FEUP.

Concluído o processo, que mereceu o acompanhamento dos Vereadores com delegação de tarefas específicas nas áreas do Trânsito e Proteção Civil, resta-nos **PROPOR QUE A CÂMARA APROVE o Plano Municipal de Segurança Rodoviária do Concelho de Amarante que acompanha e faz parte integrante da presente proposta.**

Município de Amarante, 15 de março de 2012.

Os Vereadores,

*Hélder José Magalhães Ferreira
Carlos Gonçalo Teixeira Pereira”.*

----- Presente na sala a equipa responsável pela elaboração do Plano Municipal de Segurança Rodoviária, nomeadamente, os técnicos desta Câmara Municipal Eng^{os} António Alexandre Ferreira Pinto, António José de Sousa Pereira e Maria Isabel da Cunha Varandas. Não esteve presente o Senhor Eng^o. Manuel Pinto Ribeiro uma vez que estava em serviço externo.- A técnica superior Maria Isabel Varandas para além de explicar o conteúdo do referido Plano, disse que o mesmo resulta de um protocolo de colaboração celebrado entre os Municípios do Distrito do Porto, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e o extinto Governo Civil do Distrito do Porto para a “Promoção do Estabelecimento de Planos Municipais de Segurança Rodoviária nos Concelhos do Distrito do Porto.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD solicitou um macro enquadramento de todo o processo, nomeadamente o papel desenvolvido por cada uma das entidades, e em particular, o município de Amarante.-----

----- O Senhor Vereador Hélder Ferreira sublinhou a relevância do Governo Civil neste âmbito, designadamente, na pessoa da Senhora Governadora Civil de então e da cooperação e assessoria às Autarquias envolvidas que a Faculdade de Engenharia do Porto prestou em todo este processo.-----

----- O Senhor Eng^o. António Pereira acrescentou que estiveram presentes em cursos e formação na Faculdade de Engenharia; no estabelecimento de contactos desenvolvidos com outras autarquias e em muito trabalho de campo. Acrescentou ainda que estiveram afetos a este trabalho 4 pessoas durante 6 meses e que a DVEV - Divisão de Vias e Espaços Verdes desta Câmara Municipal, no trabalho que desenvolve já tem presente todas as diretivas do plano e é sua preocupação que as mesmas sejam implementadas.- Esclareceu ainda que cada município terá de adaptar o Plano à sua realidade e que para este funcionar terá de ser criado um

Observatório Municipal de Segurança Rodoviária, um Conselho Consultivo, que poderá ser facultativo, e uma estrutura técnica que fará vincular o referido Plano.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Carvalho do PSD comentou o ponto 5 do referido Plano sobre a “Fiscalização de Condutores e Veículos”no sentido de obter pareceres da GNR através de campanhas de sensibilização aos condutores e sublinhou ainda o ponto 5.1.2 sobre a aplicação de meios dissuasores ao estacionamento abusivo com a fiscalização necessária e implementação de meios adequados e eficazes Acrescentou, ainda, a necessidade de construção de passeios e arruamentos no sentido de permitir uma melhor circulação de peões, com a devida atenção aos portadores de deficiência motora. -----

----- O Senhor Engº. António Pereira interveio, dizendo que, presentemente se está a fazer um esforço nesse sentido aquando da execução de obras e arruamentos, acautelando a melhoria da infraestrutura, nomeadamente, construção e reformulação de passeios; instalação e manutenção da sinalização e repavimentação e manutenção dos pavimentos no sentido de implementação de mobilidade adequada e desejável dos cidadãos -----

----- O Senhor Vereador António Araújo agradeceu à equipa técnica que elaborou e apresentou o Plano mas questionou o seu financiamento, os recursos humanos previstos e qual a forma do enquadramento orgânico das três estruturas mencionadas no mesmo.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que os custos dependem do Orçamento da Câmara Municipal e que os recursos humanos que vão constituir o Observatório serão técnicos da Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou se os € 150. 000,00 constantes do ponto 6.1 do Cronograma do Plano sobre – Melhoria da Infraestrutura.- “Construção e reformulação de passeios” previstos, foram devidamente identificados ou se são dados empíricos.-----

----- O Senhor Engº. António Pereira respondeu que resulta de uma estimativa.-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta dos Senhores Vereadores Carlos Pereira e Hélder Ferreira e, conseqüentemente, o Plano Municipal de Segurança Rodoviária do Concelho de Amarante.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Alienação de parcela de terreno para construção – Freguesia de Vila Caíz.- hasta pública”.- (Registo nº.

4555/2011/05/18).- Pela Senhora Vice - Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “No âmbito de uma operação de loteamento que incidiu sobre o prédio rústico sito no lugar da Batalha ou Ribeira, da freguesia de Vila Caiz, descrito na competente Conservatória do Registo Predial pelos n.ºs 24 807 e 4543, foi emitido o alvará de loteamento n.º 7/85, de 17 de maio de 1985.

Com este alvará foram criados quatro lotes, todos destinados à construção de habitação unifamiliar.

Por contrato de cedência, outorgado no cartório privativo do Município em 23 de abril de 1985, o então promotor do loteamento, Alberto Augusto Pinto de Matos, transferiu para o domínio privado da entidade licenciadora uma parcela de terreno com a área de 1.000 m².

Tal cedência foi originada pela necessidade de, à semelhança das regras de hoje, compensar, em espécie, o Município pela não cedência de áreas para equipamento ou espaços verdes.

E desde essa data aquela se manteve, pública e pacificamente, na posse desta Câmara.

Ora, não existindo intenção de nela se construir qualquer equipamento e considerando o facto de o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Caiz ter transmitido seguro interesse na aquisição da referida parcela por pessoas daquela freguesia, entendo que o Executivo Municipal deve deliberar proceder à sua alienação.

Neste sentido, foi solicitada uma avaliação da parcela ao nosso perito, Eng.º Civil, Alexandre Pinto, tendo este chegado, pela fórmula do CIMI, ao valor de 42.450,00 euros. (Anexa-se relatório de avaliação).

Trata-se, na minha opinião, de um preço ajustado em função da área real da parcela, a saber, de 1.575 m², da potencialidade edificatória inerente, além da disponibilidade de infraestruturas já criadas.

Entretanto, decorre o processo de retificação da área da parcela que não será impeditivo para o prosseguimento dos ulteriores termos da venda, uma vez que a celebração do contrato de compra e venda poderá ficar condicionada à atualização da respetiva área.

Em anexo segue também proposta de regulamento de venda por hasta pública, elaborado pelo Sr. Diretor do DAG, Dr. Sérgio Cunha.

Assim, proponho que, através de hasta pública, se proceda à alienação da parcela de terreno para construção com a área de 1.575 m², sita no lugar da Ribeira, freguesia de Vila Caíz, a confrontar a Norte e a Sul com arruamento e restantes lados com Fernando Ribeiro de Matos, inscrita atualmente na matriz sob o artigo 895 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob a ficha 663/19930128.

Concomitantemente, proponho que se aprove o relatório e regulamento da venda, bem como se fixe o preço base de alienação em 42.450,00 euros.

Considerando que, nos termos do artigo 64.º, n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a alienação de bens imóveis, remete-se a presente proposta e respetivos anexos à
CONSIDERAÇÃO DO EXM.º SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
para ajuizar da oportunidade da venda.

Paços do Município de Amarante, 8 de março de 2012.

A Vice-Presidente da Câmara,

Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vice-Presidente e agir em conformidade.**-----

Mais deliberou a Câmara **designar o seguinte júri:**-----

Presidente:- Sérgio Martins Vieira da Cunha, Diretor do DAG

1º. Vogal Efetivo:- Jorge Poço Gaspar, Chefe da DARH, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º. Vogal Efetivo:- Clara Raquel, Chefe da DF ;

Vogais Suplentes:- Sónia Pinto, Técnica Superior e Graça Pinto, Técnica Superior.-
----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Subsídio a atribuir às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Amarante.- (Registo nº. 2259/2012/03/14).- Pelo Senhor Vereador Hélder Ferreira foi presente a seguinte proposta:-----

----- “As associações humanitárias de bombeiros são pessoas coletivas sem fins lucrativos que têm como escopo principal a proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou náufragos, e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, um corpo de bombeiros voluntários ou misto, que constitui a unidade operacional, oficialmente homologada e tecnicamente organizada, preparada e equipada para o cabal exercício das missões previstas na lei.

Para o que aqui importa, destaca-se sobretudo a missão que os legitima como base para uma resposta ao nível local no que respeita sobretudo às intervenções no âmbito da prevenção e de socorro, assumindo por isso, papel determinante na cooperação institucional e operacional que tem que existir com a Proteção Civil concelhia, com vista a uma intervenção eficiente e eficaz por parte desta.

Assim:

- Atendendo aos constrangimentos operacionais e financeiros com que se debatem estas Associações;
- Atendendo a que se trata de associações coletivas sem fins lucrativos, que dependem em larga escala dos apoios que lhe são legalmente consagrados (Artigo 31º Lei nº 32/2007, de 13 de agosto);
- Atendendo ao histórico da atribuição deste subsídio pela Autarquia e aos resultados obtidos;
- Atendendo ainda à anormalidade das ocorrências no combate a incêndios registadas neste início de ano, a exigirem esforço redobrado às corporações concelhias,

Proponho:

1. Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio corrente no valor de 15.000,00€ (Quinze mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOPs A/47 – 2012.

2. Que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de 10.500,00€ (Dez mil e quinhentos euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOPs A/47 – 2012.

Amarante e Paços do Concelho, 14 de março de 2012.

O Vereador,

Hélder José Magalhães Ferreira”

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Vereador Hélder Ferreira e**, conseqüentemente atribuir um subsídio no valor de **15.000,00 (quinze mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante e de € 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã.**-----

----- **URBANISMO** – OBRAS – Alteração ao traçado da Travessa Fernando Barbosa de Freitas - Local: Travessa Fernando Barbosa de Freitas – Carvalho de Rei - Requerente: Junta de Freguesia de Carvalho de Rei – Registo n.º 4837/2012.- A Câmara deliberou **aprovar a alteração do traçado do topónimo “Travessa Fernando Barbosa de Freitas”**, nos termos do parecer técnico de 13 de março de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Informação prévia – Pedido de parecer prévio sobre a requalificação de um espaço instalando um parque de merendas/zona de lazer - Local: Lugar do Carvalhal –Carneiro - Requerente: Junta de Freguesia de Carneiro

– **Proc. n.º 5/2012 IP-EDI.**- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável**, nos termos do parecer técnico de 14 de março de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - CERTIDÃO** – Pedido de certidão - Local: Lugar do Carvalhal - Carneiro - Requerente: Junta de Freguesia de Carneiro – **Proc. n.º 5389/2012 GSE.**- A Câmara deliberou **emitir declaração reconhecendo que o projeto é de grande interesse para as populações e dinamiza a economia local**, nos termos do parecer técnico de 14 de março de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Beneficiação da Ex- EN- 211-1 – 4ª. Fase, incluindo Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais – Mancelos/ Fregim”.- (Auto de Vistoria – Receção Definitiva – extinção das cauções).- Adjudicatário Manuel da Costa Amaro & Cª. Ldª.- (Registo n.º. 2082/2012/03/07).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à extinção das cauções**, de acordo com os pareceres dos serviços que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação da E.M. 757 desde a E.M. 572 até ao Mosteiro.- Gondar.- (Aprovação do Plano de Segurança e Saúde)- Adjudicatário .-TAMIVIA, Construções e Obras Públicas, Ldª.- (Registo n.º. 5296/2012/03/06).- A Câmara deliberou **aprovar o Plano de Segurança e Saúde** da empreitada em título, de acordo com os pareceres técnicos, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Repavimentação da E.M. 757 desde a E.M. 572 até ao Mosteiro.- Gondar.- (Aprovação da minuta do contrato da empreitada .- artigo 98º/1 do CCP.- Adjudicatário .-TAMIVIA, Construções e Obras Públicas, Ldª.- (Registo n.º. 1519/2012/02/15).- A Câmara **deliberou aprovar a minuta do contrato da empreitada em título**, de acordo com os pareceres técnicos que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Restauro das Coberturas do Edifício dos Paços do Concelho”.- (Auto de Vistoria – Receção Provisória). - Adjudicatário.- LOVIMEC; Renovação Urbana e Construções Unipessoal, Ldª.- (Registo n.º. 2247/2012/03/14).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria e receber**

provisoriamente a obra em título, de acordo com os pareceres técnicos que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Pavimentação da E.M. 516 entre a E.N. 15 e a Rotunda da Variante do Tâmega – Telões”.- (Aprovação da Conta final da Empreitada).- Adjudicatário:- URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, Lda.- (Registo nº. 5874/2012/03/13).- A Câmara deliberou **aprovar a conta final da empreitada em título**, de acordo com os pareceres técnicos que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD alegando que a informação não está completa.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Beneficiação da E.M. 706 e E.M. 713, incluindo 2ª. Fase do arranjo do adro da Igreja de Mancelos”.- (Aprovação da Conta final da Empreitada).- Adjudicatário:- URBITÂMEGA, Sociedade de Construções do Tâmega, Lda.- (Registo nº. 5873/2012/03/13).- A Câmara deliberou **aprovar a conta final da empreitada em título**, de acordo com os pareceres técnicos que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD alegando que a informação não está completa.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Responsabilidade Extracontratual.- “Participação de sinistro automóvel”.- Reclamação por danos patrimoniais causados, alegadamente, por líquido proveniente de uma tampa de saneamento que jorrava para a estrada”.- (Registo nº. 2730/2012/02/02).-----

----- A Câmara deliberou **indeferir o pedido**, de acordo com o parecer jurídico de 10 de fevereiro de 2012 bem como do parecer do Sr. Chefe de Divisão da mesma data que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Mais deliberou a Câmara **que a requerente deverá reclamar junto da empresa Águas do Noroeste, SA, uma vez que é da sua responsabilidade a prestação de serviços de abastecimento de água e saneamento na localidade onde alegadamente o acidente ocorreu.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Responsabilidade Extracontratual.- “Ressarcimento dos danos causados em veículo automóvel alegadamente causados por uma funcionária da Câmara”.- (Registo nº. 14807/2011/06/21).- A Câmara deliberou **indeferir o pedido**, de acordo com o parecer jurídico de 13 de fevereiro de 2012

bem como do **parecer do Sr. Chefe de Divisão de 14 de fevereiro de 2012**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Responsabilidade Extracontratual.- “Ressarcimento dos danos causados em veículo automóvel alegadamente provocados por um contentor de lixo, no lugar de Murgido, freguesia de Candemil, concelho de Amarante.- (Registo nº. 28376/2011/12/20).- A Câmara **deliberou indeferir o pedido, de acordo com o parecer jurídico de 27 de fevereiro de 2012** bem como do **parecer do Sr. Chefe de Divisão de 14 de março de 2012**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Responsabilidade Extracontratual.- “Ressarcimento dos danos causados em veículo automóvel alegadamente causados por funcionários desta Câmara, através de projeção de pedras de uma máquina roçadoura, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro) (Registo nº. 3640/2012/02/14).- A Câmara **deliberou indeferir o pedido**, de acordo com o parecer jurídico de 28 de fevereiro de 2012 bem como do **parecer do Sr. Chefe de Divisão de 14 de março de 2012**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO ESCOLAR.**- “Ação Social Escolar”.- Candidaturas referentes à 3ª. Fase do ano letivo de 2011/2012.- A Câmara **tomou conhecimento das candidaturas referentes à 3ª. fase do ano letivo de 2011/2012.**, nos termos do parecer dos serviços de 14 de março de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09, FOI OBJETO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata O SEGUINTE ASSUNTO:-----*

----- **TRÂNSITO.**- Ocupação da via pública para a realização da procissão do Domingo de Ramos, dia 01 de abril, desde o Parque Florestal, passando pela Avª. General Silveira, Ponte de S. Gonçalo, até ao Largo de S. Gonçalo.- Requerentes:- Paróquias de Amarante S. Gonçalo – S. Veríssimo.- Registo nº. 5219/201203/06.---

----- A Câmara **deliberou autorizar nos termos dos pareceres técnicos de 13 de março de 2012 bem como da informação prestada, na mesma data pelo Senhor Vereador da Área do Trânsito Carlos Pereira**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu, Secretário a subscrevo e
assino.-----